



CARTA ANUAL

DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2025

ANO-BASE 2024

SalvadorPAR

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025

Ano-base 2024

Responsável pela elaboração	Assessoria de Integridade e Riscos
Responsável pela revisão	Diretoria Administrativa e Financeira
Responsável pela aprovação e subscrição	Conselho de Administração
Data da aprovação	99/99/2025

1 OBJETIVO E FUNDAMENTOS

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025, subscrita pelos membros do Conselho de Administração da SalvadorPAR, é referente ao exercício social do ano de 2024 e tem como objetivo cumprir a determinação contida no art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei 13.303/2016.

Representa, assim, além de um instrumento de transparência e prestação de contas, uma oportunidade de comunicação entre a empresa estatal e a sociedade, promovendo a divulgação dos seus projetos futuros, da sua imagem institucional e até mesmo das entregas à sociedade.

2 IDENTIFICAÇÃO GERAL DA COMPANHIA

Razão Social: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

Nome Fantasia: SalvadorPAR

CNPJ: 47.591.869/0001-11

Sede da Companhia: Rua Frederico Simões, nº 125, 10º andar, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP. 41820-774

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Município de Salvador

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Estrutura de Capital: Fechado

Setor de Atuação: Serviços

Audidores Independentes atuais da empresa: AUDIMEC – Auditores Independentes

Membros atuais do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva¹:

NOME	CARGO
Mila Correia Gonçalves Paes Scarton	Presidente do Conselho
Luiz Antonio Vasconcellos Carreira	Conselheiro
Roberto Moussallem de Andrade	Conselheiro
Ademir Ismerim Medina	Conselheiro
Andreia Xavier Cajado Sampaio	Conselheira
Luciano Ricardo Gomes Sandes	Conselheiro
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão	Conselheiro
NOME	CARGO
Marcos Lessa Mendes	Diretor Presidente

¹ Membros da Diretoria Executiva eleitos conforme deliberação do Conselho de Administração da SalvadorPAR, em reuniões ocorridas em 16/08/2024 e 02/12/2024.

Carlos Augusto Chagas Palmas	Diretor Administrativo e Financeiro
Denise Gomes de Castro	Diretora de Operações

Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva no exercício de 2024²

NOME	CARGO
Mila Correia Gonçalves Paes Scarton	Presidente do Conselho
Luiz Antonio Vasconcellos Carreira	Conselheiro
Roberto Moussallem de Andrade	Conselheiro
Ademir Ismerim Medina	Conselheiro
Andreia Xavier Cajado Sampaio	Conselheira
Luciano Ricardo Gomes Sandes	Conselheiro
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão	Conselheiro
NOME	CARGO
Marcos Lessa Mendes	Diretor Presidente
Danielle Almeida Luz	Diretora de Operações
Priscila Romano Pinheiro	Diretora de Relações Institucionais
Carlos Augusto Chagas Palmas	Diretor Administrativo e Financeiro
Washington Luiz Dias Pimentel Júnior	Diretor Jurídico

3 POLÍTICAS PÚBLICAS

A SalvadorPAR é uma sociedade de economia mista integrante da administração pública indireta do Município de Salvador, atualmente vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Renda – SEMDEC, conforme Lei Municipal nº 9.775/2023, que atua como auxiliar do Poder Público no fomento do desenvolvimento socioeconômico da capital soteropolitana, por meio da estruturação, desenvolvimento e apoio a projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs).

O desenvolvimento socioeconômico de uma cidade envolve fatores como infraestrutura adequada, educação, turismo, saúde, serviços, tecnologia e inovação, que promovam o bem-estar e a qualidade de vida da população. Nesse sentido, as Concessões e as Parcerias Público-Privadas ocupam destaque na agenda dos governos municipais, haja vista que tais formas de parcerias contribuem para o aumento da eficiência, o acesso a novas tecnologias e a melhoria dos equipamentos e serviços públicos ofertados aos cidadãos.

A SalvadorPAR, ao dirigir estrategicamente a organização na busca de resultados para a sociedade, revela-se como ferramenta indispensável para a concretização de políticas públicas capazes de gerar valor público no curto, médio e longo prazos para a população soteropolitana, trazendo resultados e impactos positivos para as gerações atuais e futuras.

² Mandatos da Diretoria Executiva vigentes até 15/08/2024.

MISSÃO

VIABILIZAR PARCERIAS QUE PRIORIZAM AS PESSOAS, INTEGRANDO O PÚBLICO E O PRIVADO.

VISÃO

ACELERAR INVESTIMENTOS CAPAZES DE CONSOLIDAR SALVADOR COMO A CIDADE IDEAL PARA VIVER

VALORES

- ✓ COMPROMETIMENTO COM A SEGURANÇA JURÍDICA;
- ✓ RESPONSABILIDADE COM AS GARANTIAS FINANCEIRAS;
- ✓ ATUAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL;
- ✓ PRIORIZAR AS PESSOAS NAS PARCERIAS DESENVOLVIDAS;
- ✓ EFICIÊNCIA E EFICÁCIA EMPRESARIAL ORIENTADA A RESULTADOS.

3.1 INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DA SALVADORPAR

Em Salvador, o Poder Executivo Municipal implementou uma série de ações articuladas com o objetivo de reordenar a sua posição estratégica na economia, concentrando recursos e esforços na execução de serviços essenciais à sociedade e, ao mesmo tempo, transferindo para a iniciativa privada a execução de atividades que podem ser desenvolvidas por ela com mais qualidade e eficiência.

Dentre tais ações, foi instituído o Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador – PICS, por meio da Lei Municipal nº 9.604/2021, que tem como pressuposto a busca pela requalificação dos serviços públicos disponibilizados à população por meio dos ganhos de eficiência gerencial e pelos recursos financeiros aportados pela iniciativa privada.

Nesse mesmo sentido, foi autorizada, pela Lei Municipal nº 8.421/2013, a criação da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador (SalvadorPAR), para a qual foi designada a função social de realizar o interesse coletivo orientado para o bem-estar econômico da sociedade, por meio da atração de investimentos e na estruturação, desenvolvimento, fomento e apoio dos projetos de concessões e parcerias público-privadas que gerem riqueza, emprego, renda e oportunidades de desenvolvimento econômico e social para a capital baiana.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Projetos Estruturantes

- ✓ ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPs), CONCESSÕES DE DIREITO REAL E CONCESSÕES COMUNS;
- ✓ ASSESSORAMENTO DA GESTÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS;
- ✓ FUNDOS GARANTIDORES;
- ✓ FUNDOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS.

Mercado de Capitais

- ✓ ESTRUTURAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, IMOBILIÁRIOS, INOVAÇÃO E EM PARTICIPAÇÕES;
- ✓ SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE);
- ✓ SECURITIZAÇÃO DE DÍVIDAS.

Ativos Imobiliários

- ✓ ALIENAÇÃO ATIVOS IMOBILIÁRIOS;
- ✓ CONSTRUÇÃO DE ATIVOS PARA LOCAÇÃO (BUILT SUIT);
- ✓ GESTÃO DE SERVIÇOS DE FACILITIES.

A SalvadorPAR foi constituída por meio de assembleia geral ocorrida em 14/07/2022, sendo o seu capital social composto de 95% de ações de titularidade do Município de Salvador e 5% de ações de titularidade da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

A atuação da Companhia compreende ainda, nos termos das Leis Municipais nº 8.421/2013, 9.604/2021 e 9.775/2023:

I - titularizar, administrar e explorar economicamente ativos municipais;

II - criar fundos de investimento, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimentos em direitos creditórios;

III - estruturar e implementar operações que visem à obtenção de recursos junto ao mercado de capitais;

IV - auxiliar o Tesouro Municipal na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da sociedade;

V - auxiliar o Município na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos municipais em geral;

VI - auxiliar o Município em projetos de concessão ou de parceria público-privada, podendo, para tanto, dar garantias ou assumir obrigações;

VII - auxiliar o Município na atividade de conservação e manutenção de seus bens;

VIII - estudar, planejar, projetar, executar, operar, gerir e explorar, direta ou indiretamente, por meio de concessões ou quaisquer espécies de parcerias com a iniciativa privada, atividades relacionadas, dentre outras, à infraestrutura, sistema de iluminação pública, geração de energia, atividades de geoprocessamento de dados;

IX - estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar, direta ou indiretamente, por meio de concessões ou quaisquer espécies de parcerias com a iniciativa privada, o sistema de iluminação pública e serviços correlatos.

X - estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar, direta ou indiretamente, por meio de concessões ou quaisquer espécies de parcerias com a iniciativa privada, atividades de geração de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas ao consumo endógeno da Administração Pública Municipal, programa social ou de fomento;

XI - estudar, planejar, projetar, operar e explorar, direta ou indiretamente, por meio de concessões ou quaisquer espécies de parcerias com a iniciativa privada, atividades de geoprocessamento de dados e cadastro multifinalitário;

XII - estudar, planejar, projetar e executar, direta ou indiretamente, por meio concessões ou quaisquer espécies de parcerias com a iniciativa privada, obras de infraestrutura urbana;

XIII - participar de outras sociedades cujo objeto social seja compatível com suas finalidades.

XIV - estudar, planejar, projetar, executar, operar, gerir e explorar, direta ou indiretamente, por meio de concessões ou quaisquer espécies de parcerias, projetos de interesse de quaisquer dos demandantes listados no inciso I do parágrafo único deste artigo;

XV - prestar assessoria na gestão dos contratos de concessões e parcerias, quando demandado pelo Município.

A companhia atua, através de equipe multidisciplinar e especializada, em prol do fomento de um ambiente favorável e atrativo para os investidores privados desenvolverem projetos estruturantes benéficos à comunidade soteropolitana. Para tanto, a SalvadorPAR atua desde a concepção inicial dos projetos, por meio da realização de assessoramentos, estudos, investigações e levantamentos, bem como de análises de viabilidade técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica, com vistas a identificar as melhores formas de conceder à iniciativa privada os serviços e os ativos municipais.

Para além disso, a SalvadorPAR também tem como escopo fornecer apoio necessário às manifestações de interesse privado, aos procedimentos licitatórios, assinatura dos contratos e suporte técnico no período pós-contratual, apoiando as atividades de fiscalização e de gestão contratual das concessões e PPPs vigentes no âmbito municipal.

3.2 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA SALVADORPAR QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O sentido de Política Pública possui diversas interpretações, contudo, para fins deste documento, acolheu-se o conceito adotado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, segundo o qual “são consideradas políticas públicas o conjunto de intervenções e diretrizes emanadas de atores governamentais, que visam tratar, ou não, problemas públicos e que requerem, utilizam ou afetam recursos públicos”³.

A Controladoria-Geral da União – CGU (2021) define políticas públicas, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, como “quaisquer obrigações e responsabilidades que a empresa pública e a sociedade de economia mista que explorem atividade econômica assumam em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado”.

Conforme citado no tópico anterior, a SalvadorPAR tem como objetivo estratégico primordial auxiliar o Poder Executivo Municipal na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade de Salvador; de promover a otimização do fluxo de recursos financeiros para o

³ Referencial de controle de políticas públicas / Tribunal de Contas da União. Brasília : TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento), Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec) e Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), 2020.

financiamento de projetos prioritários de realização do interesse coletivo, orientada para o bem-estar econômico e para a alocação socialmente eficiente dos recursos por ela geridos.

Desde a sua criação, a Companhia tem promovido articulações interinstitucionais e coordenado processos voltados a fortalecer a sua interação com os diferentes níveis e esferas do poder público municipal, reunindo os principais atores envolvidos com as fases de planejamento, decisão, implementação e acompanhamento da política pública - o que inclui o Município de Salvador, as Secretarias Municipais, as Estatais Municipais, o Conselho Gestor de Parcerias, órgãos de controle, o setor privado, dentre outros -, em busca de um alinhamento comum para maximização de resultados, com vistas a encontrar, dentre as soluções exequíveis, aquela que se mostre mais efetiva.

Anualmente, a SalvadorPAR elabora Plano de Negócio com Estratégia para os próximos cinco anos. Nesse documento, a companhia estabelece quais estratégias organizacionais adotará para o atingimento das suas metas e objetivos sociais.

Em relação ao exercício de 2025, a SalvadorPAR estipulou, em seu planejamento estratégico, diversos objetivos que englobam aspectos sociais; financeiros; cliente e mercado; gestão e processo; e pessoas. Dentre tais objetivos estratégicos, destacamos dois que se relacionam diretamente ao atendimento das políticas públicas que fundamentaram a constituição da estatal, quais sejam: a) proporcionar melhor qualidade de vida para a população de Salvador; e b) contribuir para a transformação social, econômica e ambiental da cidade de Salvador.



Abaixo, indicamos metas e indicadores relacionados aos objetivos estratégicos das perspectivas: “Social” e “Clientes e Mercado”:

ORD.	META	INDICADOR
1	Até final de Março/2025, estruturar e apoiar o processo de licitação e contratação do projeto Gestão dos Ativos na Orla (1ª Etapa) .	Percentual de Cumprimento (%).
2	Até final de Maio/2025, estruturar e apoiar o processo de licitação e contratação do projeto Baixo Viaduto – Estações BRT .	Percentual de Cumprimento (%).
3	Até final de 2025, estruturar e apoiar o processo de licitação e contratação do projeto Complexo Parque dos Ventos .	Percentual de Cumprimento (%).
4	Até final de Julho/2025, estruturar e apoiar o processo de licitação e contratação do projeto Cemitérios .	Percentual de Cumprimento (%).
5	Até final de Julho/2025, estruturar e apoiar o processo de licitação e contratação do projeto Estúdio Audiovisual .	Percentual de Cumprimento (%).
6	Até final de Julho/2025, estruturar e apoiar o processo de licitação e contratação do projeto Centro de Convenções do Centro .	Percentual de Cumprimento (%).
7	Até final de Julho/2025, estruturar e acompanhar a implantação do projeto Abrigo Dom Pedro II .	Percentual de Cumprimento (%).
9	Até final de Junho/2025, estruturar e apoiar o processo de licitação e contratação do projeto Saneamento Básico do Município de Salvador .	Percentual de Cumprimento (%).
10	Até final de Julho/2025, estruturar e apoiar o processo de licitação e contratação do projeto Centro Logístico Municipal .	Percentual de Cumprimento (%).

4 PROJETOS ESTRUTURANTES DE CONCESSÃO E PARCERIA ESTRATÉGICA – SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SALVADORPAR NO ANO DE 2024

O Município de Salvador elegeu, dentre os projetos e programas previstos no seu Plano Estratégico 2021-2024, 20 (vinte) projetos prioritários a serem inicialmente desenvolvidos com o apoio da SalvadorPAR, considerando o interesse público, as demandas apontadas pelas Secretarias Municipais e pelo Conselho Gestor de Parcerias - CGP, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU, as oportunidades de evolução e os fatores impactantes no desenvolvimento socioeconômico da cidade de Salvador.

As atividades relacionadas aos projetos estruturantes estão classificadas por eixos temáticos, conforme Plano Estratégico do Município de Salvador, e revelam um direcionamento da organização na busca de resultados para a sociedade, por meio da geração de valor público no curto, médio e longo prazos.

Eixo Capital da Qualidade de Vida:

Desenvolvimento dos estudos iniciais para concessão do **Complexo Parque dos Ventos** com a inclusão da Arena Multiuso (equipamento que irá compor o referido parque);

Desenvolvimento dos estudos iniciais para concessão da **Arena Aquática de Salvador**;

Eixo Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo:

Desenvolvimento dos estudos para implementação do **Fundo de Investimento Imobiliário (FII)**;

Desenvolvimento dos estudos iniciais para concessão dos **Parques Urbanos** municipais;

Desenvolvimento dos estudos iniciais para a concessão de equipamentos do **Centro Antigo de Salvador (Elevador Lacerda e Praça Tomé de Sousa)**;

Desenvolvimento dos estudos para concessão e/ou modernização dos imóveis do **Corpo Santo**;

Desenvolvimento dos estudos iniciais para concessão do **Abrigo Dom Pedro II**;

Assessoria estratégica para o fomento das atividades no **HUB Salvador**;

Desenvolvimento dos estudos iniciais para concessão de um **Polo Logístico** dentro do município de Salvador;

Desenvolvimento dos estudos iniciais para a modernização dos equipamentos e o desenvolvimento no entorno do **Santuário de Santa Dulce**.

Desenvolvimento dos estudos para concessão dos equipamentos no **Baixo Viaduto das Estações do BRT**.

Eixo Capital da Modernidade e Sustentabilidade:

Desenvolvimento dos estudos para concessão da **Gestão dos Ativos da Orla – Trecho 1.**

Desenvolvimento dos estudos iniciais para uma Parceria Público-Privada (PPP) de um complexo de produção **Audiovisual.**

Desenvolvimento dos estudos para concessão dos **Cemitérios** públicos municipais;

4.1. COMPLEXO PARQUE DOS VENTOS



O **Projeto Complexo Parque dos Ventos** visa a modernização, adequação, manutenção e gestão do Parque dos Ventos, que fica localizado na orla do bairro da Boca do Rio, trecho que antes era ocupado pelo espaço denominado *Aeroclube*.

O projeto inclui a Arena Multiuso, dotada de complexo esportivo, áreas de lazer, áreas Brutas Locáveis - ABLs para lojas, restaurantes e lanchonetes, quadras, *playground*, *skate park* e outros novos equipamentos.

4.2 ARENA AQUÁTICA

O **Projeto Arena Aquática** visa a concessão da infraestrutura esportiva da Arena Aquática, localizada no bairro da Pituba, com 15 mil m² de área. O espaço abriga a piscina olímpica utilizada no Estádio Aquático de Esportes Olímpicos, incluindo em sua estrutura física uma



piscina semiolímpica, espaço para academia, vestiários para atletas, sala de técnicos, dentre outros. O objetivo dessa estruturação envolve a modernização, adequação, manutenção e operação da Arena Aquática, proporcionando melhoria na experiência do usuário, bem como maior eficiência na gestão do equipamento.

4.3. FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO



O **Projeto Fundo de Investimento Imobiliário – FII** se refere a uma Manifestação de Interesse Privado - MIP para a prestação dos serviços técnicos especializados de estruturação, constituição, administração, gestão, custódia e operação do FII, a ser integralizado com bens imóveis e direitos imobiliários de titularidade do Município do Salvador.

4.4. PARQUES URBANOS

A estruturação do **Projeto Parques Urbanos** visa conceder ao parceiro privado os Parques da Cidade, dos Dinossauros e Lagoa dos Pássaros para fomentar melhorias nos serviços de manutenção, revitalização e modernização, trazendo qualidade e avanços na infraestrutura e serviços prestados aos soteropolitanos. O projeto fornecerá suporte à visitação e reforço à conservação e proteção desses equipamentos no Município do Salvador.



4.5. TRANSFORMAÇÃO DO CENTRO ANTIGO

O **Projeto Centro Antigo de Salvador (Elevador Lacerda e Praça Tomé de Sousa)** visa a conceder a um parceiro privado a gestão, manutenção, modernização e operação dos serviços dos equipamentos, incluindo ativos imobiliários circunvizinhos no Centro Histórico.



4.6. CORPO SANTO



O **Projeto Corpo Santo**, que apresenta como sua prioridade o restauro e o reviver do bairro mais antigo do país, o Comércio, visa o desenvolvimento da região concomitantemente a outros projetos; a ampliação de horário de funcionamento comercial, mix de produtos (trabalhar, morar, viver, estudar e se divertir); e a

condição de potencializar economicamente áreas subutilizadas.

4.7. ABRIGO DOM PEDRO II

O **Projeto Abrigo Dom Pedro II** se refere a uma Manifestação de Interesse Privado - MIP para a concessão, com a finalidade de ter a recuperação e restauro do Palacete Histórico denominado Abrigo Dom Pedro II, para que ele possa ser disponibilizado para exploração de atividade econômica em potencial.



4.8. HUB SALVADOR



O **Projeto HUB Salvador** trata sobre uma concessão que visa potencializar o Centro de Inovação e Tecnologia com atuação nos eixos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e economia criativa, bem como visa fomentar o empreendedorismo e a inovação empresarial na capital baiana.

4.9. POLO LOGÍSTICO DE SALVADOR

O **Projeto Polo Logístico de Salvador** tem como objetivo o desenvolvimento e a implantação de um complexo logístico, com a criação de uma estrutura central de logística, a fim de promover o desenvolvimento econômico, gerar competitividade, receitas tributárias, viabilizar políticas públicas e ofertar melhorias em infraestrutura para Salvador e Região Metropolitana.



4.10. SANTUÁRIO SANTA DULCE



O **Projeto Santuário Santa Dulce** possui como objetivo a requalificação da área no entorno ao Santuário de Santa Dulce dos Pobres, proporcionando melhorias aos turistas e moradores com disponibilização de serviços de receptivos e informações, alimentação, sanitários, ordenação do comércio local, ampliação e readequação de vagas de estacionamentos, qualificação na infraestrutura urbana, tais como: sinalização adequada, segurança, saneamento e limpeza. O projeto possibilita a ampliação da viabilidade econômica da região, tornando-a mais atrativa, rentável e segura.

4.11. BAIXO VIADUTOS – ESTAÇÕES BRT

O Projeto Baixo Viadutos – Estações BRT

visa a concessão para fins de gestão, operação, manutenção, zeladoria e exploração econômica de espaços comerciais das áreas denominadas “baixo viadutos” nas estações elevadas do BRT: Hiper, Cidadela e Pedrinhas, exploração de áreas comerciais na estação de transbordo



Mané Dendê e exploração de autoportantes nas estações de BRT no Município de Salvador, bem como a execução de obras e serviços de engenharia no “baixo viaduto” localizado na estação elevada do BRT – Pedrinhas, no Município de Salvador.

4.12. GESTÃO DOS ATIVOS NA ORLA



O **Projeto Gestão dos Ativos na Orla** possui como objetivo a modernização, gestão e manutenção das infraestruturas de apoio e serviços no entorno das praias de Salvador, incluindo a implantação de novos equipamentos e serviços nos trechos de Patamares a Jaguaribe.

4.13. CENTRO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE SALVADOR

O **Projeto Centro de Produção Audiovisual de Salvador** tem como objetivo a construção, implantação, operação, manutenção e, ao final do prazo, reversão à municipalidade de uma infraestrutura de estúdios de cinema em condições operacionais, promovendo a exploração da atividade de produção audiovisual na capital baiana.



4.14. CEMITÉRIOS



O **Projeto Cemitérios** relaciona-se a uma Manifestação de Interesse Privado - MIP para a concessão de prestação de serviços públicos de operação e manutenção dos cemitérios situados no Município de Salvador, incluindo ampliações e melhorias.

5 RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A SalvadorPAR é uma empresa estatal independente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, e os seus recursos provêm da remuneração pelos serviços prestados de assessoria técnica especializada nas áreas de estruturação, modelagem e apoio na fiscalização e gestão contratual dos projetos de concessões, PPPs.

A Companhia também pode constituir os seguintes recursos próprios:

I - dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município ou provenientes dos governos Federal e Estadual;

II - recursos resultantes de operação de crédito;

III - receitas decorrentes de prestação de serviços;

IV - receitas patrimoniais;

V - receitas decorrentes de convênios, contratos ou ajustes;

VI - doações e legados de qualquer natureza;

VII - ações e/ou participações acionárias de outras empresas;

VIII - títulos da dívida pública, emitidos na forma da legislação aplicável;

IX - títulos e valores mobiliários;

X - direitos referentes ao Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS.

Como já explicitado, a SalvadorPAR possui atuação técnica voltada para a consultoria, assessoria e estruturação de projetos de infraestrutura, parcerias, concessões e permissões em diversas áreas, além da titularização, administração e exploração econômica de ativos municipais, bem

como da criação de fundos de investimento, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimentos em direitos creditórios.

A Companhia tem o firme compromisso de atuar de forma orientada a resultados, com segurança jurídica, ética, transparência e responsabilidade social, zelando pela sustentabilidade dos seus negócios, visando a sua longevidade, focando na geração e entrega de resultados e produtos de qualidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades e demandas de interesse público.

Para a consecução dos seus objetivos, nos termos das Leis Municipais nº 8.421/2013, 9.604/2021 e 9.775/2023, a SalvadorPAR pode:

I - firmar contratos, convênios ou instrumentos congêneres com órgãos ou entidades da administração direta ou indireta, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para que realizem investimentos e/ou desenvolvam projetos em conjunto, suportados, ou não, por recursos fornecidos pela Companhia;

II - emitir e distribuir publicamente quaisquer títulos e/ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

III - contrair empréstimos e financiamentos no mercado nacional ou internacional;

IV - adquirir, alienar e dar em garantia, inclusive em contratos de parcerias público-privadas, ativos, créditos, títulos e valores mobiliários;

V - prestar garantias reais, fidejussórias e contratar seguros;

VI - explorar, gravar e alienar onerosamente os bens integrantes de seu patrimônio, na forma prevista em lei;

VII - participar do capital de outras empresas controladas por ente público ou privado.

A programação anual do orçamento da SalvadorPAR é estabelecida pela Lei Orçamentária Anual (LOA), na qual são definidas as prioridades contidas no Plano Plurianual (PPA) e as metas que deverão ser atingidas naquele ano.

Segue abaixo quadro contendo a previsão de dotações da SalvadorPAR na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025, por rubrica de despesa e natureza de despesa, em R\$1,00:

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CF Art. 165, § 5º, II : LOM Art. 161, § 6º, II

Especificação das Receitas

1 - Fontes de Financiamento	R\$	30.882.000,00
1.1.0.0.00.00 – Recursos Próprios	R\$	15.285.000,00
1.1.1.0.00.00 – Geração Própria	R\$	15.285.000,00
1.2.0.0.00.00 – Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	R\$	15.597.000,00
1.2.1.0.00.00 – Tesouro	R\$	14.997.000,00
1.2.2.0.00.00 – Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL	R\$	600.000,00

Especificação das Despesas

ESFERA	30 - Orçamento de Investimento	
INSTITUCIONAL	Orgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda Unidade : 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador	
FUNCIONAL	Função: 15 Urbanismo	
PROGRAMA	SubFunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
AÇÃO	004 Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	R\$ 15.597.000,00
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Elaboração e Desenvolvimento de Projetos A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, a estudos técnicos, pesquisas, consultorias de projetos que promovam o desenvolvimento, requalificação urbana e melhorias da prestação de serviço da Cidade do Salvador.	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90	R\$ 15.597.000,00

Fonte de Financiamento	R\$	15.597.000,00
Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		
Tesouro: Receita de Integralização de Capital	R\$	14.997.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL	R\$	600.000,00

FUNCIONAL	Função: 04 Administração	
PROGRAMA	SubFunção: 122 - Administração Geral	
AÇÃO	014 Administração do Executivo Municipal	R\$ 100.000,00
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Aparelhamento das Instalações Físicas da Empresa A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, com adequação de infraestrutura, programação, aquisição de equipamentos, móveis, software, veículos, conforme as projeções de demanda e o padrão de funcionamento.	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90	R\$ 100.000,00

Fonte de Financiamento	R\$	100.000,00
Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes	R\$	100.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		

FUNCIONAL	Função: 28 Encargos Especiais	
PROGRAMA	SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
AÇÃO	014 Administração do Executivo Municipa	R\$ 2.515.000,00
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Encargos e Contribuições Tributárias e Contributivas A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, pagamento das despesas com tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, CSLL, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), que não são passíveis de apropriação em programas de gestão e finalístico.	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90	R\$ 2.515.000,00

Fonte de Financiamento	R\$	2.515.000,00
Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes	R\$	2.515.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		

FUNCIONAL	Função: 04 Administração		
PROGRAMA	SubFunção: 122 - Administração Geral		
AÇÃO	014 Administração do Executivo Municipal Gestão Operacional da Empresa	R\$	12.670.000,00
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, às despesas administrativas e operacionais da companhia para manter o pleno e regular funcionamento das atividades.		
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90	R\$	9.000.000,00
	3.3.90	R\$	3.670.000,00
Fonte de Financiamento			
	Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes	R\$	12.670.000,00
	Tesouro: Receita de Integralização de Capital	R\$	12.670.000,00
	Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		
Total Fonte de Financiamento		R\$	30.882.000,00
	Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes	R\$	15.285.000,00
	Tesouro: Receita de Integralização de Capital	R\$	14.997.000,00
	Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL	R\$	600.000,00

6 GOVERNANÇA CORPORATIVA, ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos termos do Decreto Federal nº 9.203/2017, no âmbito da administração pública, governança pode ser definida como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos à prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Importante destacar que a SalvadorPAR é considerada uma estatal de menor porte, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 13.303/2016, haja vista possuir receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), o que lhe garante tratamento diferenciado.

6.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

No que tange à sua estrutura de governança, a SalvadorPAR é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. O Conselho de Administração da companhia é órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da empresa, sendo composto, atualmente, por 07 (sete) conselheiros, aos quais compete, além das atribuições previstas em lei, as constantes no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Já a Diretoria Executiva é órgão executivo de administração e representação da Companhia, a quem compete o funcionamento regular da empresa em conformidade com as regras legais e estatutárias, bem como com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração, sendo composta atualmente por 05 (cinco) membros, dos quais um é Diretor Presidente e os demais são

assim designados: Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Operações, Diretor Jurídico e Diretor de Relações Institucionais.

A SalvadorPAR possui um conjunto de mecanismos de liderança e estratégias que definem as diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas. A Companhia prima pela sustentabilidade dos seus negócios, dirigindo as suas ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras.

Um dos instrumentos de governança relevantes utilizados pela SalvadorPAR é o Plano de Negócios anual com Estratégia para os próximos 05 anos, conforme já citado acima, que reflete as estratégias organizacionais a serem adotadas pela Companhia para o atingimento das suas metas e objetivos sociais.

A estratégia da SalvadorPAR abarca um plano de metas, objetivos estratégicos, com indicadores que refletem uma visão integrativa que envolve os objetos sociais da organização; as suas áreas de atuação; oportunidades e riscos identificados; os Eixos do Plano Estratégico 2021-2024 do Município de Salvador; os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e os critérios de ESG estipulados pelo Pacto Global e Banco Mundial.

A SalvadorPAR também adota, a título de ferramenta de governança, planos de ação individuais, que são elaborados anualmente por todos os diretores e colaboradores da companhia, nos quais são estabelecidas prioridades e responsabilidades de cada profissional, bem como um *book* de metas contendo ações específicas, prazo para cumpri-las, sendo realizado mensalmente, pelas respectivas lideranças, o monitoramento do seu *status* e percentual de cumprimento.

6.2 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Controle interno pode ser compreendido como um conjunto de práticas, políticas e instrumentos que garantem conformidade às atividades desenvolvidas. A partir dele, é possível estabelecer diretrizes de acordo com a estratégia organizacional para evitar fraudes, desvios de conduta e garantir conformidade e governança institucional. Esses aspectos são importantes, pois ajudam a manter a transparência das empresas estatais e a legitimidade perante as instituições públicas, a sociedade civil e o mercado econômico.

A Companhia possui um Conselho Fiscal, que é órgão permanente de fiscalização, a quem compete, dentre outras atribuições, fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, a emissão de opiniões sobre as demonstrações financeiras e o relatório de administração, a formulação de opiniões sobre propostas que serão submetidas à aprovação por parte dos acionistas em assembleia, a denúncia de erros, fraudes ou crimes e a convocação de assembleias em casos especiais.

Cotidianamente, são adotadas pelos administradores e empregados, regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada com vistas a minimizar riscos e fornecer segurança jurídica na consecução da missão da organização.

Para reger e orientar a condução das ações dos seus administradores e empregados, para além das previsões legais e estatutárias, a Companhia possui diretrizes previstas em diversos documentos institucionais, tais como: Regimento Interno da Companhia, Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Política de Viagem a Serviço, Política de Divulgação de Informações etc.

Na rotina operacional da empresa, pode-se citar, a título de procedimentos de controle interno, a utilização do Sistema Financeiro Conta Azul e do Sistema de DP Domínio; tramitação de processos via Sistema e-Salvador, submissão à área jurídica, e as aprovações e autorizações realizadas pela Diretoria Executiva, dentre outros.

No âmbito de sua estrutura organizacional, a SalvadorPAR possui uma área de integridade e gestão de riscos vinculada ao Diretor Presidente. Compete a essa área propor políticas de incentivo à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas no âmbito da companhia, devendo para isso adotar estruturas e práticas eficientes de controles internos e de gestão de riscos estratégicos, bem como verificar a compatibilidade da estrutura organizacional, dos processos, produtos e serviços ofertados pela SalvadorPAR às leis e atos normativos internos e externos e aplicáveis.

A gestão de riscos alinha-se ao compromisso da Companhia de atuar com integridade, em conformidade à sua missão, ao seu propósito e aos seus valores, e de acordo com as diretrizes contidas nas normas vigentes, no seu Plano de Negócios e, sobretudo, nos seus objetivos estratégicos.

A SalvadorPAR, por integrar a Administração Pública Indireta, é fiscalizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, a quem presta contas mensal e anualmente por meio das ferramentas e sistemas SIGA e e-TCM, e pela Controladoria Geral do Município de Salvador – CGM, ambos órgãos de controle externo.

Para além disso, no que tange à confiabilidade das demonstrações financeiras (balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa), foi realizada auditoria externa pela empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, CNPJ 11.254.307/0001-35, tendo sido auditado o exercício de 2024 e apresentado relatório opinativo sem ressalva.

Ressalte-se, por fim, que o parecer da auditoria externa, o parecer do conselho fiscal aprovando as contas de 2024, bem como as demonstrações contábeis foram publicados na Central de Balanços e no site da SalvadorPAR.

7 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

No que tange à remuneração dos Administradores da sociedade, ela é norteadada pela remuneração aplicada aos agentes públicos do Município de Salvador, não obstante a Empresa ser independente do Tesouro Municipal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Municipal n° 9.658/2022.

A Assembleia Geral fixa a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal. Já o Conselho de Administração fixa a Política de Gestão de Pessoas, o quadro de pessoal e as tabelas de remuneração dos empregados, tudo em conformidade com o seu estatuto social e com as Leis Federais n° 6.404/1964 e 13.303/2016.

8 APROVAÇÃO

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi aprovada em 99/99/2025 pelo nosso Conselho de Administração.

Mila Correia Gonçalves Paes Scarton
Presidente do Conselho de Administração

Luiz Antonio Vasconcellos Carreira
Conselheiro de Administração

Roberto Moussallem de Andrade
Conselheiro de Administração

Ademir Ismerim Medina
Conselheiro de Administração

Andreia Xavier Cajado Sampaio
Conselheiro de Administração

Luciano Ricardo Gomes Sandes
Conselheiro de Administração

Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão
Conselheiro de Administração